

## EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária de 17 de novembro de 2020 deliberou o seguinte: -----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 3 de novembro de 2020. -----
- emitir um voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles. -----
- emitir um voto de felicitação à Banda de Vale de Cambra pelo seu 109.º aniversário. -----
- conceder parecer favorável à constituição de compropriedade sobre os prédios, inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de S. Pedro de Castelões sob os Artigos 1744 e 1732. -
- conceder parecer favorável à constituição de compropriedade sobre os prédios, inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de Arões sob os Artigos 17552, 17941 e 17758. -----
- conceder parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio, inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de Cepelos sob o Artigo 2804. -----
- atribuir ao Agrupamento do Búzio um apoio no valor de € 8.500,00 para aquisição de material didático e de recursos básicos ao funcionamento. -----
- retificar a sua deliberação de 31-07-2018, passando a constar “igual período” onde constava “6 meses”, salvo se a Administração Central vier a decidir novamente em contrário. Bem como dar conhecimento da presente retificação à Assembleia Municipal para que retifique a sua deliberação de 13-09-2018. -----
- eliminar o topónimo “Beco do Burcedo”, do lugar de Sandiães, da freguesia de Rôge. -----

- ao abrigo do disposto no 17.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada, no período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 2020, conceder um desconto de 50% na aquisição de senhas de estacionamento no parque subterrâneo, aos estabelecimentos comerciais aderentes, para serem facultadas gratuitamente aos seus clientes. -----
- fazer participação à Companhia de Seguros Tranquilidade, seguro de responsabilidade civil geral – apólice n.º 0006049283, para efeitos de pagamento de indemnização ao reclamante, no âmbito de reclamação referente à queda da barreira, da Saída 1 do Parque de Estacionamento Subterrâneo, sobre uma viatura, no dia 17 de outubro de 2020; -----
- aprovar a operação proposta, de Loteamento por Reparcelamento, fixando um prazo para a elaboração dos projetos da especialidade de seis meses; aprovar o modelo proposto do mecanismo perequativo, que se resume ao pagamento dos encargos por m<sup>2</sup> de área bruta de construção; sendo as infraestruturas públicas manifestar o interesse nelas, e assumir uma percentagem dos custos das obras de urbanização a realizar no âmbito da operação de loteamento de 30%.; autorizar o pagamento dos encargos por compensação financeira ou espécie, na área delimitada para a operação de reparcelamento, a constar em contrato de urbanização a celebrar com cada um dos proprietários; atribuir os lotes em função do valor inicial do prédio e da repartição dos encargos de infraestruturização; e ainda que os encargos devem ser distribuídos pelas fases que vierem a ser desenvolvidas, sustentadas nas infra-estruturas da presente operação urbanística. -----
- submeter a aprovação da Assembleia Municipal os documentos que compõem o Orçamento 2021 e Plano Orçamental Plurianual 2021-2025 e as Grandes Opções do Plano para 2021-2024 que constam em anexo à informação bem como para emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das normas de execução do orçamento municipal para 2021. -----
- submeter os documentos, relativos à prestação de contas semestral, à Assembleia Municipal juntamente com o Orçamento e Grandes Opções do Plano já apresentados. -----
- ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 ratificar todos os atos praticados tendo objeto a atribuição dos seguintes apoios, bem como

ratificar todo o processado: -----

Discriminação dos Apoios: -----

- Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra: total de €1.738,66; -----
- Centro Social de Arões: total de 356,99; -----
- Centro Social de Junqueira: total de € 162,80; -----
- Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões: total de € 325,52; -----
- Centro Social e Paroquial de São João Batista de Cepelos: total de € 91,40; -----
- Cruz Vermelha Portuguesa – Vale de Cambra: total de € 525,00; -----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida: total de € 669,66; -----
- Guarda Nacional Republicana: total de € 367,00; -----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra: total de € 583,50; -----
- UCSP – Arões: total de € 78,20; -----
- UCSP – Macieira de Cambra: total de € 301,20; -----
- USF – Calambria: total de € 424,20; -----
- USF – Vale de Cambra: total de € 276,38; -----
- USF – Vale de Cambra (Área Covid): total de € 108,50; -----
- Freguesia de Arões: total de € 41,50; -----
- Freguesia de Cepelos: total de € 258,00; -----
- Freguesia de Junqueira: total de € 17,80; -----
- Freguesia de Macieira de Cambra; total de € 130,40; -----
- Freguesia de Rôge: total de € 53,10; -----
- Freguesia de S. Pedro de Castelões: total de € 70,30; -----
- União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: total de € 207,10; -----
- Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente: total de € 1.228,07; -----
- GIPS: total de € 92,50. -----

Bem como, para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, submeter à Assembleia Municipal a ratificação dos atos de atribuição de apoios às Freguesias e a ratificação de todo o processado, assim discriminados: -----

- Freguesia de Arões: total de € 41,50; -----

- Freguesia de Cepelos: total de € 258,00; -----
- Freguesia de Junqueira: total de € 17,80; -----
- Freguesia de Macieira de Cambra; total de € 130,40; -----
- Freguesia de Rôge: total de € 53,10; -----
- Freguesia de S. Pedro de Castelões: total de € 70,30; -----
- União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: total de € 207,10. -----

- conceder ao Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social, um apoio financeiro até ao limite de 10% do valor de 131.575,70€ - correspondente a 13.157,57€. Valor que poderá vir a ser objeto de acordos em anos seguintes caso esta construção venha a ser objeto de financiamento por Programas nacionais ou comunitários, uma vez que o valor a atribuir tem como referência o valor suportado pela Instituição. -----
- considerar reunidas as condições para deferimento do Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para a intervenção solicitada, e submeter à Assembleia Municipal o pedido da Fundação Luiz Bernardo de Almeida de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico relativamente à “Reabilitação, Ampliação e Reversão de edifício existente, conhecido como “Casa de Saúde Almeida Pinho” e respetivos edifícios satélites, ao abrigo do disposto no artigo 101.º -B do regulamento do PDM. -----
- submeter a decisão da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação de competências na área da Saúde e da Educação, considerando ainda não se encontrarem reunidas as necessárias condições para o efeito. -----
- deferir a pretensão do requerente nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços técnicos de 11-11-2020, no âmbito do Processo n.º 134/16 – ONERED - Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões. -----
- deferir a pretensão do requerente nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços técnicos de 3-11-2020, no âmbito do Processo n.º 24/15 – ONERED – Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente. -----
- aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal. -----

Vale de Cambra, 19 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large initial 'J' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

